

PRISCILA DE GODOY E SILVA

OAB/SP 174213

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
DA 2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

Ref.: Processo nº 0005429-12.2019.8.16.0017

PATRICK VECCHINI SOUZA, já qualificado nos autos do processo n. 0029021-22.2018.8.16.0017 de recuperação judicial proposta por **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA e C.L.O. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E OBRAS LTDA**, doravante denominadas **Grupo CSO**, em trâmite perante esse respeitável Juízo e respectivo Ofício, vem, por sua procuradora *in fine* assinada, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que já apresentou sua habilitação ao administrador judicial com relação aos créditos relacionados no Edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial das empresas acima, conforme autoriza o art. 7 parágrafo 1, da Lei n. 11101/05.

Nesse passo requer a juntada dos documentos, petição e e-mail afim de comprovar a apresentação de sua habilitação ao administrador judicial.

O Requerente ajuizou reclamação trabalhista, perante a Varado Trabalho de Bragança Paulista-SP (processo n. 0012090-88.2017.5.15.0038- doc. anexo), pleiteando todas suas verbas devidas e não pagas durante seu contrato de trabalho.



Com a r. decisão já transitada em julgado, iniciou-se o processo de execução para cumprimento da r. sentença, conforme doc anexo.

Portanto, de rigor se faz o recebimento e deferimento da presente habilitação.

Diante Do exposto, requer se digne Vossa Excelência em acolher a presente habilitação, nos termos apresentados pelo Requerente.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Bragança Paulista, 03 de abril de 2019.

PRISCILA DE GODOY E SILVA

OAB/SP 174213

